

LEI MUNICIPAL N° 2002 DE 09/04/92
PROJETO DE LEI N° 2038
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE CATARINA NEGRÃO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Catarina Negrão uma de nossasvias públicas sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entraráesta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala
das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 09 de Abril de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE